

## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) – Campus Cachoeira do Sul, através do Curso de Arquitetura e Urbanismo e o Escritório Modelo (Tríade EMAU-CS), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmico(a) do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM - Campus Cachoeira do Sul para bolsista que atuará no Projeto de Extensão nº 053762- Escritório Modelo: EMAU-CS, que tem por objetivo a **Produção de bolsas retornáveis como estratégia na diminuição dos impactos do COVID-19.**

### 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	10/08/2020
Inscrição dos candidatos	10/08/2020 à 13/08/2020
Avaliação dos candidatos e entrevista	14/08/2020
Divulgação resultado preliminar	15/08/2020
Período de Recursos contra resultado Preliminar	16/08/2020
Análise Recursos	17/08/2020
Divulgação do Resultado Final	18/08/2020

### 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1** Envio dos seguintes documentos, impreterivelmente até às 11h59' do dia 13/08/2020, para o e-mail [laline.cenci@uol.com.br](mailto:laline.cenci@uol.com.br):

- a.** Ficha de cadastro de bolsista preenchida (Anexo I deste Edital);
- b.** Histórico escolar simplificado;
- c.** Ter disponibilidade de pelo menos 4 horas semanais, obrigatoriamente.

**2.2** A confirmação da inscrição se dará através do endereço de e-mail informado pelo candidato(a). Será enviado, posteriormente, no mesmo e-mail, data e hora da entrevista.

**2.3** A inscrição não será homologada caso a ficha de cadastro esteja ilegível e/ou com dados incorretos e/ou no caso de ausência de quaisquer documentos obrigatórios.

### **3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**a.** Entrevista individual (Pontuação máxima 8,0). Será realizada por meio de videoconferência, na qual serão avaliadas as competências e habilidades dos mesmos, e compatibilidades para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. A participação em Escritório Modelo será um diferencial. Será enviado o link para a entrevista online no e-mail informado na ficha de inscrição. Caso o candidato(a) não esteja disponível online na hora previamente marcada para a entrevista, será desclassificado. Será dada preferência a estudantes com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto pretendido.

**b.** Análise do Histórico Escolar do candidato(a). (Pontuação máxima 2,0)

### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A Bolsa será paga em 4 cotas de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) no período de setembro a dezembro.

VAGAS	Nº DO PROJETO	NOME DO PROJETO	ÁREA DE ATUAÇÃO	DURAÇÃO	MODALIDADE	COORDENAÇÃO
01	053762	Escritório Modelo- Emau-CS	Arquitetura e Urbanismo	4 meses	Extensão	Laline Cenci

### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**a.** Os resultados serão divulgados no site: <http://w3.ufsm.br/cachoeira/> e/ou nas redes sociais da UFSM-CS;

**b.** Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**c.** Em caso de empate, será considerado o seguinte critério de desempate:

- Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

**d.** A seleção será válida para o período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

**e.** Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto pretendido.

## 6. REQUISITOS DO(A) BOLSISTA

São requisitos exigidos do estudante para participação no projeto:

- a.** Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria Campus Cachoeira do Sul, até o final do período deste Edital;
- b.** Ter sido aprovado(a) e classificado(a) na seleção pública de que trata este Edital;
- c.** Estar apto(a) a ser registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador(a)”;
- d.** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno(a) e na Plataforma Lattes;
- e.** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano a ser proposto pelo coordenador, em jornada de, 12 (horas) semanais de atividades;
- f.** Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;
- g.** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- h.** Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI e/ou outro evento acadêmico de extensão, indicando que é ou foi bolsista do EMAU-CS.
- i.** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores do Projeto.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [laline.cenci@uol.com.br](mailto:laline.cenci@uol.com.br)

Cachoeira do Sul, 06 de agosto de 2020.



Laline Cenci- SIAPE 1352816

Coordenadora do Projeto nº 053762: EMAU-CS

**ANEXO I- FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA  
SELEÇÃO PARA BOLSISTA NO PROJETO DE EXTENSÃO 053762: EMAU-CS**

Nome do(a) Bolsista(a):		
Número de Matrícula:	Possui BSE: ( ) Sim ( ) Não	
Curso do Candidato(a)	Semestre:	
E-mail:		
Telefone:		
CPF :		
RG:	Órgão Expedidor:	
Endereço:		
Banco:	Agência:	Conta:

Indique os horários disponíveis na tabela abaixo:

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	Das até				
Tarde	Das até				
Noite	Das até				

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital de seleção de bolsista no Projeto de Extensão 053762: EMAU-CS da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos enviados para seleção.

Cachoeira do Sul, \_\_\_\_ de agosto de 2020.

Assinatura do(a)Bolsista(a)